



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÃO 013/19

A Seção de Vigilância Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

Fica o estabelecimento denominado **CLINICA ODONTOLOGICA CARAGUATATUBA LTDA** inscrito no CNPJ nº 34.460.088/0001-46 - sito a **AV. ANCHIETA, 758 - SALA 1 - CENTRO - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **DEFERIMENTO do Processo nº 28271/19 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU ADAPTAÇÃO, através do LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA nº 014/19.**

Fica o estabelecimento denominado **CARAGUATATUBA ODONTOLOGIA EIRELI** inscrito no CNPJ nº 32.743.843/0001-74 - sito a **RUA NOVE DE JULHO, 412 - CENTRO - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **DEFERIMENTO do Processo nº 17146/19 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU ADAPTAÇÃO, através do LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA nº 013/19.**

Fica o estabelecimento denominado **PRAIA DOS BICHOS VETERINÁRIA LTDA** inscrito no CNPJ nº 10.643.064/0001-64 - sito a **AV. SANTA CATARINA, 908 - INDAIÁ - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **DEFERIMENTO do Processo nº 8454/19 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU ADAPTAÇÃO, através do LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA nº 012/19.**

Fica o/a Sr (a). **ESPOLIO DE ELDER DE BIASE**, proprietário do imóvel sito a **RUA JACARANDÁ, 265 - MARTIN DE SÁ - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 1232, NO VALOR DE 1000 (UM MIL) VRM'S**, referente ao **AUTO DE INFRAÇÃO nº 7669**, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.

Fica o/a Sr (a). **FATIMA ALVES DE OLIVEIRA**, proprietário do estabelecimento sito a **RUA JOAQUIM NABUCO DE ARAUJO, 175 - PRAIA DAS PALMEIRAS - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE INFRAÇÃO nº 8567**, por FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE INTERESSE A SAUDE SEM A LICENÇA DOS ORGÃOS SANITÁRIOS COMPETENTES, considerando o disposto no artigo 122, inciso I da L.E. 10083/98.

Fica o/a Sr (a). **PAULO ROGERIO DE ASSIS**, proprietário do imóvel sito a **RUA EVALDO CUBA, 715 - PRAIA DAS PALMEIRAS - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 3310,**

NO VALOR DE 1000 (UM MIL) VRM'S, referente ao **AUTO DE INFRAÇÃO nº 7675**, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.

Fica o/a Sr(a). **GERALDINA FERNANDES MATRIGRANI**, proprietário do imóvel sito a **RUA EMILIO MARCONDES RIBAS, 360 - TRAVESSÃO - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 3315, NO VALOR DE 1000 (UM MIL) VRM'S**, referente ao **AUTO DE INFRAÇÃO nº 6737**, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.

Fica o/a Sr (a). **BENEDITA GRAÇA GOMES ROSA**, proprietário do imóvel sito a **RUA EMILIO MARCONDES RIBAS, 416 - TRAVESSÃO - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 3314, NO VALOR DE 1000 (UM MIL) VRM'S**, referente ao **AUTO DE INFRAÇÃO nº 6741**, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.

Fica o/a Sr(a). **ESPOLIO DE JOSUE DE BRITO**, responsável pelo imóvel sito a **AV ETHEL CINTIA DE MEDEIROS, 745 - JARAGUA - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº 146/19** no valor de 1000 (um mil) VRM's, referente ao **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 2968** conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA, ficando concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Fica o/a Sr (a). **CLEBER PEREIRA DOS SANTOS** - responsável pelo imóvel sito a **RUA LOURIVAL PAES, 219 - BARRANCO ALTO - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº 148/19** no valor de 1000 (um mil) VRM's, referente ao **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 2972** conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA, ficando concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Fica o/a Sr (a). **DAMARIS DE OLIVEIRA** - responsável pelo imóvel sito a **RUA CABREUVA, 180 - MARTIN DE SÁ - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº 156/19** no valor de 1000 (um mil) VRM's, referente ao **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 1229** conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA, ficando concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Fica o/a Sr (a). **RENATO YUKIO ITO**, proprietário do

imóvel sito a **RUA EVALDO CUBA, 82 – PRAIA DAS PALMEIRAS - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 3309, NO VALOR DE 1000 (UM MIL) VRM'S**, referente ao **AUTO DE INFRAÇÃO nº 7676**, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.

Fica o estabelecimento denominado **CLEIDE ALMEIDA BARBOSA 23482604843** inscrito no CNPJ nº **30.461.527/0001-84** - sito a **AV. PREF. GERALDO NOGUEIRA DA SILVA, 10 – JD ARUAN - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO Nº 411/19 - DEFERIMENTO do Processo nº 22003/19 – RECURSO DA MULTA Nº 3137**.

Fica o/a Sr (a). **ANTONIO BENTO FERREIRA** – responsável pelo imóvel sito a **RUA MANOEL PAULINO FERREIRA, 219 – BARRANCO ALTO - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº 147/19** no valor de 1000 (um mil) VRM's, referente ao **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 2970** conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA, ficando concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Fica o/a Sr(a). **VALDIR DE OLIVEIRASIMAS** – responsável pelo imóvel sito a **RUA SÃO FRANCISCO, 26 – MORRO DO ALGODÃO - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº 145/19** no valor de 1000 (um mil) VRM's, referente ao **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 2966** conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA, ficando concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Fica o/a Sr (a). **LILIAN GABRIELA DO PRADO SANTANA**, proprietário do imóvel sito a **RUA JOÃO VICTOR SIMONETTI DE MORAES, 39 - TRAVESSÃO - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 3011, NO VALOR DE 500 (QUINHENTOS) VRM'S**, referente ao **AUTO DE INFRAÇÃO nº 8521**, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.

Fica o/a Sr (a). **MARCOS GOMES DAMACENA**, proprietário do imóvel sito a **RUA MARIA PEREIRA DE SOUZA, 628 – PEREQUE MIRIM - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7692**, por DEIXAR DE PROVIDENCIAR A LIGAÇÃO DO ESGOTO JUNTO A REDE COLETORA, transgredindo o D.E. 12342/78 em seu artigo 9º, parágrafo 1º, considerando o disposto no artigo 122, inciso XIX da L.E. 10083/98.

Fica o/a Sr (a). **CARLOS RENEE DE OLIVEIRA VENANCIO**, proprietário do imóvel sito a **RUA GIRASSOL, 439 – TRAVESSÃO - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 3319, NO VALOR DE 1000 (UM MIL) VRM'S**, referente ao **AUTO DE INFRAÇÃO nº 6732**, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.

Fica o/a Sr (a). **MARIA DA CRUZ CASCARDI**, proprietário do imóvel sito a **RUA MAL ARTHUR COSTA E SILVA, 237 - POIARES - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 1233, NO VALOR DE 1000 (UM MIL) VRM'S**, referente ao **AUTO DE INFRAÇÃO nº 6728**, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.

Fica o estabelecimento denominado **PORTTEC LIMPEZA AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – inscrito no CNPJ nº 07.135.963/0001-41** sito a **Av José Herculano, 9305 PEREQUE MIRIM - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº 168/19** no valor de 1000 (um mil) VRM's, referente ao **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 3120** conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA, ficando concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Fica o estabelecimento denominado **PORTTEC LIMPEZA AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – inscrito no CNPJ nº 07.135.963/0001-41** sito a **Av José Herculano, 9305 PEREQUE MIRIM - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº 167/19** no valor de 500 (quinhentos) VRM's, referente ao **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 3119** conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA, ficando concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Caraguatatuba, 01 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº. 80, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

EZEQUIEL GUIMARÃES DE ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 34293/2019, em especial o parecer oferecido pela divisão de Benefícios e cota da divisão Financeira;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição – Regra de Transição, a servidora Sra. **Silmara Selma Mattiazzi Bolognini**, matrícula funcional nº 2849, RG. nº 16.222.264-6 e PIS/PASEP: 170.39355.72-6, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e art. 26 da Lei Complementar nº 59 de 05 de novembro de 2015.

Art. 2.º - A servidora perceberá os proventos integrais, correspondente à totalidade da última remuneração de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, na forma da Lei, devendo esse valor ser reajustado, conforme parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c.c. artigo 125 da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caraguatatuba, 31 de outubro de 2019.

EZEQUIEL GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente do CaraguaPrev

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV**Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015.****ELEIÇÕES 2019 PARA COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS DO CARAGUAPREV**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA CONCORRER A VAGA DE CONSELHEIRO DELIBERATIVO
- SERVIDOR EFETIVO E ESTÁVEL REPRESENTANDO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA**

NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO	NOME NA CÉDULA DE VOTAÇÃO
Werley da Silva Fernandes	8555	Motorista	Werley Motorista da Saúde
Carmen Luiza Ramos da Silva	17359	Agente Administrativo	Carmen Luiza
Gladys Sylvia Costa Toledano Correia Lima	2807	Bióloga	Gladys
Marcia Denise Gusmão Coelho	2726	Assistente Social	Marcinha – Assistente Social
Silvia dos Santos da Silva	5887	Fiscal de Trânsito	Silvia do Trânsito
Luana Moussalli Forcioni Guedes	22041	Agente Administrativo	Luana Guedes – CARAGUAPREV/SEPEDI
Mariana Estella Cestari Lese	8747	Psicóloga	Mariana Cestari
Ana Paula Pueyo de Lima	13515	PEBI – Educação Infantil	Ana Paula Pueyo
Ivone Cardoso Vicente Alfredo	15377	Professor Adjunto I	Ivone Alfredo
Diego Passos Nascimento	13698	Agente Administrativo	Diego da Educação
Marcus da Costa Nunes Gomes	07548	Tec. Segurança do Trabalho	Marcus BOB
Ivy Monteiro Malerba	14865	Terapeuta Ocupacional	Ivy Malerba
Rose Ellen de Oliveira Faria	15403	Agente Administrativo	Rose

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA CONCORRER A VAGA NO CONSELHO DELIBERATIVO –
SERVIDOR EFETIVO E ESTÁVEL REPRESENTANDO O PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL**

NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO	NOME NA CÉDULA DE VOTAÇÃO
Rosemeire Maria de Jesus	26	Agente Parlamentar	Rose da Câmara
José Mario da Silva	05	Supervisor Técnico	Zé Mario

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA CONCORRER A VAGA NO CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANDO O SERVIDOR SEGURADO INATIVO (APOSENTADOS)**

NOME DO INATIVO	MATRÍCULA	CARGO: APOSENTADO	NOME NA CÉDULA DE VOTAÇÃO
Vera Lucia Magalhães Reis Albok	206	Aposentada	Verinha Albok
Rosana Maria Nunes de Almeida	374	Aposentada	Rosana Educação
Gilceli de Oliveira Ubina	499	Aposentada	Gil – Aposentada

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA CONCORRER A VAGA NO CONSELHO FISCAL – SERVIDOR
EFETIVO ESTÁVEL**

NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO	NOME NA CÉDULA DE VOTAÇÃO
Adriana Zambotto	3078	Agente Administrativo	Adriana Zambotto (SOCIAL)
Solange Helena Soares Ribeiro	7090	Adjunto II	Prof.ª Sol Soares
Benedita Auxiliadora de Moraes	8823	Técnica em Radiologia	Auxiliadora – Pró Mulher
Marcia Regina Paiva Silva Rossi	6103	PEB I	Márcia Paiva
Cristiano Paulo Silva	02865	Eletricista	Cristiano Paulo – SEPEDI
Suelen Cristina de Oliveira	18596	PEB – Ensino Fundamental	Suelen Oliveira
Fabiana Camilotti	8700	Agente Administrativo	Fabiana Camilotti
Priscila Sousa Giorgeti Vieira	4518	PEB I	Priscila S. Giorgeti
Cristina Oliva de Souza Almeida	7047	Fiscal de Saúde	Cristina VISA

Comissão Eleitoral do CaraguaPrev – Eleições Conselhos 2019

Caraguatatuba, 04 de novembro de 2019